

Extrato do Termo de Credenciamento 01/2026/FUNDESPORTE Nº Cadastral 29061

Processo: 85/012.146/2025  
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FESMAX - FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022  
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez  
Dotação Orçamentária: O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 850903 - FIE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10 10.85903.27.811.2225.6251.0001 - Custeio com apoios, ND: 33903905, FONTE: 0150000001.  
Valor: O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador, cujo o valor unitário por diária durante a vigência deste instrumento perfaz a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Do Prazo: O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, tendo validade a contar da sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.  
Data da Assinatura: 02/03/2026  
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Inacio Clacier Roeder

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO** nº 85.002.796-2024 – FUNTUR- FUNDTUR

**NÚMERO CADASTRAL:** 269-2024

**PARTES:** A **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul**, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.419.591/0001-03, denominada **CONVENENTE**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **autorizar a utilização do saldo oriundo de rendimentos de aplicação financeira da conta bancária específica do Convênio nº 269/2024**, no valor de **R\$ 214.979,27 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, para aplicação nas ações previstas no Plano de Trabalho do referido convênio.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO nº 269/2024.**

A Cláusula Quinta – **Do Valor e da Liberação dos Recursos** do Convênio nº 269/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Para execução do objeto deste Convênio, os recursos financeiros totalizam o montante de **R\$ 2.304.799,27 (dois milhões trezentos e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, compreendendo:

I – **R\$ 1.880.838,00** (um milhão oitocentos e oitenta mil oitocentos e trinta e oito reais), a serem transferidos pela CONCEDENTE;

II – **R\$ 208.982,00** (duzentos e oito mil novecentos e oitenta e dois reais), a título de contrapartida da CONVENENTE; e

III – **R\$ 214.979,27** (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), provenientes de rendimentos de aplicação financeira da conta bancária específica do Convênio nº 269/2024, autorizados para utilização na execução do objeto pactuado. ”

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026

**ASSINAM:** **Diretor-Presidente em exercício DIEGO GARCIA SANTOS, Matrícula 111778030** pelo **CONCEDENTE** e **CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA CPF 518.xxx.xxx-68, SANDRA AMARILHA CPF 518.xxx.xxx-68 e TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO CPF 172.xxx.xxx-91** pela **CONVENENTE**.